



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



TERMO DE ADITAMENTO Nº 0140/2024 A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - Nº 0136/2023

(serviços de outsourcing de impressão, cópias, digitalização, com o fornecimento de equipamentos, suprimentos e serviços técnicos de manutenção)

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS, Fundação Pública de Direito Privado, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, 6º andar, Bairro Centro Histórico, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, José Odair Scorsatto**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e a

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Ásia, nº 201, Cj. B - 1 e 2º andar, Polo Empresarial Tamboré, CEP. 06543-312, representada neste ato pelo seu representante legal, **Fernando José Coutinho Martins**, com RG nº 22.624.047-2 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 159.187.768-77, firmam o presente instrumento de prestação de serviços referidos de que trata o, doravante denominada **CONTRATADA**,

Resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra – Locação de Impressoras e Serviços, nº 136/2023**, firmado em 15.12.2023, originário no Processo Administrativo nº 21/2159-0001217-6, na conformidade das Cláusulas que seguem em conformidade com o **Processo Administrativo nº 23/2159-0001368-2**,

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento altera os itens 2.1 da Cláusula Segunda – Do Preço, com relação a aplicação do reajuste anual previsto na cláusula oitava, e 4.1 da Cláusula Quarta - Da Vigência para prorrogação da vigência do **Contrato nº 0136/2023**, observando o despacho exarado pelo Departamento de Gestão de Contratos, em folhas nº 254/255, desta FGTAS constante neste processo, que passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O preço mensal estimado referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 48.918,98 (Quarenta e oito mil, novecentos e dezoito e reais e noventa e oito centavos), e anual estimado de R\$ 587.027,76 (Quinhentos e oitenta e sete mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos) entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto contratado de acordo com a tabela abaixo:

Serviços	Valor Unitário	Qtde	Valor mensal	Valor Anual
Locação de computadores de mesa (desktop sem monitor)	R\$ 157,31	221	R\$ 34.765,38	R\$ 417.184,56
Locação de computadores portáteis 9Norebooks)	R\$ 176,92	80	R\$ 14.153,60	R\$ 169.843,20
Valores estimados			R\$ 48.918,98	R\$ 587.027,76

Avenida Borges de Medeiros, nº 521 – 6º andar – Porto Alegre – Cep.: 90020-023
Fone PABX 32846000 - FAX: 32846092 - CGC: 94.392.164/0001-55



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual

4.1 - O prazo de duração do Contrato será prorrogado a contar de **16.02.2025 até 15.02.2026**, observado o **limite de 48 (quarenta e oito) meses**, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente."

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, naquilo em que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.


Fernando Jose Coutinho Martins (14 de janeiro de 2025 10:53 GMT-3)

Fernando José Coutinho Martins,
Representante da **CONTRATADA.**
CONTRATADA.

José Odair Scorsatto,
Diretor Presidente da FGTAS.
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1ª.

Nome:

CPF/MF nº

2ª.

Nome:

CPF/MF nº

Avenida Borges de Medeiros, nº 521 – 6º andar – Porto Alegre – Cep.: 90020-023
Fone PABX 32846000 - FAX: 32846092 - CGC: 94.392.164/0001-55





24215900013682

Nome do documento: 0140_SIMPRSSS_TA PRORROGA E REALUSTA_ 2025_2026.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mario Coral Sanseverino

FGTAS / AJ / 301665001

03/01/2025 13:42:45

Documento Assinado Digitalmente





24215900013682



Nome do arquivo: 0140_SIMPRSSS_TA PRORROGA E REALUSTA_ 2025_2026

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL Responsável: JOSE ODAIR SCORSATTO	06/01/2025 09:46:42 GMT-03:00	94392164000155 88914232034	assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.



Simpres_FGTAS_Aditamento nº 136-2023 13562

Relatório de auditoria final

2025-01-14

Criado em:	2025-01-14
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA-xeh-i35cl-MnINO-18pVVgQQ1pDnHPH

Histórico de "Simpres_FGTAS_Aditamento nº 136-2023 13562"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2025-01-14 - 13:47:29 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2025-01-14 - 13:47:52 GMT
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2025-01-14 - 13:48:51 GMT- Endereço IP: 179.189.232.2
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando Jose Coutinho Martins ao assinar
2025-01-14 - 13:53:46 GMT- Endereço IP: 179.189.232.2
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2025-01-14 - 13:53:48 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.189.232.2
-  Contrato finalizado.
2025-01-14 - 13:53:48 GMT